



ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Pirassununga, os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estando presentes o Vereador Fabrício Lubrechet (Presidente) e a Vereadora Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá” (Relatora), ausente o Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” (Membro), o qual emitiu seu posicionamento por meio de aplicativo de mensagens instantâneas (*WhatsApp*).

A reunião teve como finalidade a discussão e apreciação, entre os membros, do **Projeto de Lei nº 19/2026**, de autoria dos Vereadores Luciana Batista – “Luciana do Lésio”, Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”, Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno” e Wellington Luis Cintra de Oliveira, dispões sobre o Programa Servidor Amigo do Autista, que trata da capacitação técnica e gratuita de todos os servidores do município de Pirassununga ao atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista; **Projeto de Lei nº 46/2026**, de autoria do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, dispõe sobre a criação do cadastro municipal de animais domésticos; **Projeto de Lei nº 53/2026**, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”, dispõe sobre diretrizes para assegurar às mães de natimorto e às mães com óbito fetal acolhimento humanizado, inclusive acomodação em área separada nas unidades de saúde públicas e privadas no Município de Pirassununga, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 55/2026**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, dispõe sobre a publicação dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Município de Pirassununga; **Projeto de Lei nº 59/2026**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 60/2026**, de autoria do Executivo Municipal, declara de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 63/2026**, de autoria dos Vereadores Luciana Batista – “Luciana do Lésio”, Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”, dispõe sobre a afixação de cartazes informativos nos imóveis locados pela Administração Direta e Indireta do Município de Pirassununga.

A Comissão iniciou a reunião analisando o **Projeto de Lei nº 19/2026**, após lido o projeto e o referido relatório jurídico, o Vereador Fabrício sustentou que a propositura possui vício de iniciativa, pois a matéria seria de competência do Executivo Municipal por se tratar dos servidores públicos municipais, além de criar obrigações e despesas ao Poder Municipal.

Por sua vez, a vereadora Sandra entende que o Projeto deve ser encaminhado à autora para adequação conforme apontamentos presentes no relatório jurídico e, somente após, retornar à Comissão para emanar parecer, seguida pelo Vereador Carlos.

Com relação ao **Projeto de Lei nº 46/2026**, os membros identificaram que este já esteve presente em reuniões anteriores, sendo decidido que deveria ser encaminhado ao autor para possíveis alterações, uma vez que o entendimento da Comissão é de que o projeto cria gastos ao Executivo, já tendo procedido como decidido.

Sobre o **Projeto de Lei nº 53/2026**, de forma unânime a Comissão foi favorável para o regular trâmite da proposta, vez que não há criação de obrigações nem de gastos.



Quanto ao **Projeto de Lei nº 55/2026**, a Comissão, também de forma unânime, decidiu pela regular tramitação da proposta.

No tocante ao **Projeto de Lei nº 59/2026**, o Vereador Carlos afirmou que pretende apresentar um pedido de informação para esclarecimentos de alguns pontos existentes na proposta, motivo pelo qual a Comissão decidiu aguardar a apresentação da manifestação do parlamentar com a respectiva resposta para posterior manifestação em parecer.

Acerca do **Projeto de Lei nº 60/2026**, de forma unânime a Comissão decidiu pela regular tramitação da propositura.

Por fim, após a análise do **Projeto de Lei nº 63/2026**, apreciados o corpo legal da propositura e o relatório jurídico, o Vereador Fabrício se manifestou no sentido de já existir a obrigação do Executivo de publicar os contratos no portal na transparência, não havendo inovação legal, além de criar obrigações e gastos ao Executivo.

Já a Vereadora Sandra entendeu que o projeto deve ser encaminhado aos autores para que sejam especificados os custos existentes, bem como as dimensões das placas em que serão inseridas as informações, devendo, também, ser encaminhado ao departamento jurídico desta Casa para que seja especificado o “pequena monta” presente no parecer jurídico, se existe alguma determinação de valor que se enquadre no conceito, sendo seguida pelo Vereador Carlos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Gustavo Filomeno Delphine, Analista Legislativo, nos termos do artigo 35, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga).

Fabrício Lubrechet
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá"
Relatora

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Membro

Gustavo Filomeno Delphine
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27D12D08UN7PSX34>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27D1-2D08-UN7P-SX34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ATA - 15ª Reunião Comissões de 2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 27D1-2D08-UN7P-SX34